



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura.

### 2. OBJETO

2.1. Aquisição de TOLDOS DE POLICARBONATO E LONA PARA COLOCAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ESCOLA DE TALENTOS, visando melhorias no local, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e seus anexos.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA COTAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Dione Junior Helfer – Secretário de Cultura

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 A Escola de Talentos/ Sede da Secretaria Municipal de Cultura, visando proporcionar melhorias no prédio onde se encontram, requer a colocação de toldos nas áreas externas, para proteção de todos os profissionais que lá atuam e dos alunos.

4.2 Em razão de alguns acessos como, por exemplo, na entrada, nos fundos e também de um pavimento a outro estarem com os toldos quebrados, rasgados e deteriorados em virtude das intempéries, há a necessidade de substituição dos mesmos.

4.3 Os referidos toldos são de suma importância para proteção contra o sol e chuva, pois sem eles alguns acessos ficam prejudicados.

4.4 O valor do objeto foi definido pelo menor valor obtido de orçamentos das seguintes empresas: Valdecir Antunes de Lima, Mouser Francisco de Moura, Markprint Comunicação visual e Banco de Preços.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

| Item | Quant. | Objeto   | Preço Unit.     | Preço Total         |
|------|--------|--|-----------------|---------------------|
| 01   | 1      | Toldo em Policarbonato com espessura de 6mm, medindo 20m <sup>2</sup> , estrutura de ferro, incluso abas e serviço de instalação.  | <b>6.414,20</b> | <b>R\$ 6.414,20</b> |
| 02   | 1      | Toldo em Lona Vinílica com medidas de 3,40x1,80 metros, totalizando aproximadamente 6,10m <sup>2</sup> , composto por estrutura de ferro, devendo conter abas e serviço de instalação. | <b>867,20</b>   | <b>R\$867,20</b>    |
| 03   | 1      | Toldo em Lona Vinílica com medidas de 3,40x2,50 metros, totalizando aproximadamente 8,50m <sup>2</sup> , composto por estrutura de ferro, devendo conter abas e serviço de instalação. | <b>1.090,00</b> | <b>R\$1.090,00</b>  |
| 04   | 1      | Lona Vinílica medindo 20mx3m, totalizando 60m <sup>2</sup> , composto por estrutura de ferro, devendo conter abas e serviço de instalação.   | <b>8.215,00</b> | <b>R\$ 8.215,00</b> |



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

|  |  |  |                    |                     |
|--|--|--|--------------------|---------------------|
|  |  |  | <b>Valor Total</b> | <b>R\$16.584,40</b> |
|--|--|--|--------------------|---------------------|

O valor para a aquisição é de R\$ 16.584,40 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais com quarenta centavos).

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar e instalar os objetos solicitados em até 10 (dez) dias após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

6.1.1 Os objetos deverão ser entregues e instalados na Sede da Secretaria de Cultura Rua Alberto Santos Dumont - Centro, nº354, Planalto - PR, CEP: 85750-000.

6.1.2 A Contratada se responsabiliza pela substituição dos objetos em caso de defeitos. A substituição deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias;

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

**6.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

**6.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**6.5.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.6.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**6.7.** O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

**6.8.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**6.9.** As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos objetos, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

## 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Dione Junior Helfer – Diretor do Departamento de Cultura.

## 8. TABELA DE VALORES

EMPRESA 01: VALDECIR ANTUNES DE LIMA

EMPRESA 02: MOUSER FRANCISCO DE MOURA

EMPRESA 03: MARKPRINT

BANCO DE PREÇOS

| ITEM | EMPRESA 01      | EMPRESA 02 | EMPRESA 03 | B. DE PREÇOS |
|------|-----------------|------------|------------|--------------|
| 01   | <b>6.414,20</b> | 6.850,00   | 6.860,00   | 7.201,23     |
| 02   | <b>867,20</b>   | 920,00     | 930,00     | 1.054,62     |
| 03   | <b>1.090,00</b> | 1.200,00   | 1.220,00   | 1.116,65     |
| 04   | <b>8.215,00</b> | 8.400,00   | 8.430,00   | 9.865,00     |
|      |                 |            |            |              |

Planalto, 17 de fevereiro de 2022.

Dione Junior Helfer  
Secretário de Cultura

Luiz Carlos Boni  
Prefeito de Planalto